

PORTARIA Nº 100/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELO CARGO DE GERENTE DE CONTROLE DA RECEITA E DESPESA.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º – Designar o servidor **ROGÉRIO FERRARE RAMOS**, matrícula nº 90116, ocupante do cargo efetivo, de Técnico de serviços previdenciários-geral, desempenhando a função, com vínculo, de **ASSESSOR TECNICO**, Símbolo FG-AS1 para responder pelo cargo em comissão, com vínculo, de **GERENTE DE CONTROLE DA RECEITA E DESPESA**, Símbolo FG-TA2, substituindo a servidora **LUCIANE DE OLIVEIRA POPE MION**, matrícula nº **29385**, afastada do cargo por motivo de férias, concedidas através da portaria da SEMAD nº 2.439/2023, no período de 03/06/2024 a 02/07/2024, com ônus para este Instituto, nos termos do Art. 32 da Lei 4009 de 20/12/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 29 de maio de 2024.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo